

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROFMAT/UFSJ – 2017**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete às 14h00, o Colegiado do PROFMAT, reuniram-se por videoconferência sob a presidência do Prof. Jorge Andrés Julca Avila e a presença dos membros: Juan Carlos Zavaleta Aguilar, Mariana Garabini Cornelissen Hoyos e José Eloy Ottoni. Primeiramente, foram comunicados os informes: O Prof. Jorge informou

decidiu pelo desligamento do aluno, pois ultrapassou o prazo máximo de 24 meses conforme o Art. 1º do Cap. I da RESOLUÇÃO No 02/2017/UFSJ/COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA. A secretaria comunicará ao aluno e aguardará 15 dias para resposta, manifestação. Após esse prazo, o coordenador emitirá uma declaração informando ao discente sua desvinculação.

**9. Deliberação do AD REFERENDUM sobre o oferecimento da disciplina MA14-Aritmética solicitado pelo aluno Rafael Dias Amorim (Turma 2015, CAP):** Foi deliberado documento em 12/05/17 com o seguinte teor: "O Coordenador Acadêmico do PROFMAT na UFSJ, no uso de suas atribuições conforme Art. 57, Inciso II do Regimento Geral da UFSJ, e conforme o Art. 18 do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSJ AUTORIZA "Ad Referendum" do Colegiado, a professora Mariana Garabini Cornelissen Hoyos a responsabilidade de designar um docente do curso para o oferecimento, imediato, da disciplina: MA14 –

